

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 94

de 27 de abril de 2023

Concede licença ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder conforme lhe foi requerido nos termos do Art. 109, da Lei
Complementar nº 41/2007, o servidor LUCAS FERREIRA SCHEER,
Assessor de Comunicação - Símbolo DAL-5, 8(oito) dias de Licença por
motivo de licença paternidade, a partir do dia 27.03.23 a 03.04.2023.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

Ver. AIRTON A. SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 94/2023 - 27 de abril de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em